
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: 23.101 – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **23.101 – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer** o valor de R\$ 465.814,78 (quatrocentos sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), na **ação 1254 –Fomento a Política Estadual de Cultura**, no **Programa 523**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 465.814,78 (quatrocentos sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda pretendemos apoiar e fomentar as ações artístico-culturais nos municípios.

Pretendemos apoiar diversos projetos durante o ano, valorizando os eventos culturais de nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2020

**Dr. João**  
Deputado Estadual